



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO JÚNIOR RAMOS**

Venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência nos termos do art. 192 do Regimento Interno desta câmara, a retirada de tramitação da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017, de minha autoria.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá.

Xangri-Lá, 27 de Novembro de 2017

Ver. Fábio Júnior Ramos
PP

Ver. Valmir Dall'Agnol
PSB

Ver. Jorge Luis Nicolau
PDT